



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 09/2021

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS CANDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador Apolo Dias Sampaio**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento** solicitando através da ferramenta jurídica adequada a inclusão **dos Professores e Profissionais da limpeza de Morro da Garça** nos próximos grupos prioritários de vacinação da Covid-19, uma vez que a faixa etária de Idosos (60 anos acima) já foi contemplada, e agora a Vacinação, seguindo o PNI (Plano Nacional de Imunização) será para a população considerada não idosa (abaixo dos 60 anos).

**Justificativa:**

Esta é uma ação que já está sendo realizada em alguns Estados e Municípios e a imunização desse publico-alvo facilitará em muito o retorno mais rápido das Aulas Presenciais em nossa Cidade, beneficiando e protegendo:

- os Alunos, os Professores e as Escolas (que estão sofrendo diariamente com um sistema de aulas remotas para o qual não estão habituados);

- os Pais e Mães que também tem dificuldade com aulas remotas, que precisam trabalhar, e não conseguem ter tempo e condições para auxiliar e acompanhar adequadamente os estudos de seus filhos, e a própria segurança alimentar dos Alunos mais carentes, que tem na Escola a alimentação garantida às crianças.

DECLARAMOS haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

O Governo Estadual já sinalizou a intenção de vacinar os Professores em Junho mas não definiu uma data. Se iniciarmos antes, melhor será para toda a cidade.

Em 26 de maio de 2021

Isa Jerônica Vieira Dias MORRO DA GARÇA – MINAS GERAIS

(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)

*Rafael Candido*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

Os Garis, Profissionais de limpeza se justifica porque a insalubridade e o risco de contaminação são inerentes às suas atividades profissionais, que é essencial.

Peço o apoio dos Nobres colegas a essa demanda, que considero muito importante!

Morro da Garça – MG, 26 de maio de 2021.

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido  
Vereadora - PTB